



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho WILDNER IZZI PANCHERI, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 15/10/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 7.471, de 30/04/1986.  
1.2 Data da instalação: 20/03/1987.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: ausente.  
1.5 Juiz:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
WILDNER IZZI PANCHERI	02/07/2012	NÃO

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FABIOLA LEANDRO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/07/2012
ELIZETH JOSE CORREA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/07/2012
RAQUEL APARECIDA CAVACO RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	07/10/1988
VANIA CRISTINA MENDES	TJ	---	05/11/2007
CLAUDIA CESAR LAURIA	TJ	CALCULISTA	21/06/2011
CAROLINA MARIA CAMPAGNOLO GIMENES TERNA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	31/03/2014
FERNANDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	AJ	---	18/01/2016
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA TELES	TJ	---	03/03/2016
ANA LUIZA NOVO E TRIGUEIROS	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	21/03/2023
THALITA QUIRINO LORENZO	EST. N SUP.	---	08/11/2021
LETÍCIA MARTIN AUGUSTO	EST. N SUP.	---	06/12/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Santos - 05a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	598°	59°
19 - jul/2021 a jun/2022	397°	32°
20 - out/2021 a set/2022	472°	35°
21 - jan/2022 a dez/2022	513°	44°
22 - jan/2022 a dez/2022*	527°	46°
23 - abr/2022 a mar/2023	274°	23°
24 - jul/2022 a jun/2023	396°	40°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,741	3858	2,70
19 - jul/2021 a jun/2022	0,336	3662	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,152	3060	17,65
21 - jan/2022 a dez/2022	0,102	2949	30,77
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,102	3179	30,77
23 - abr/2022 a mar/2023	0,455	3062	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,178	2986	2,70

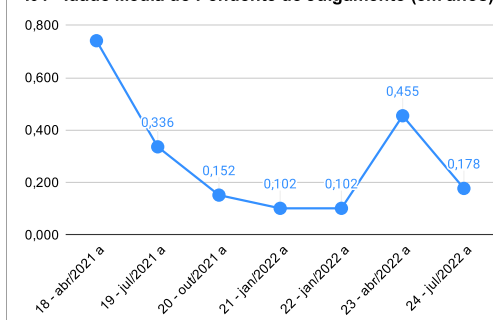
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

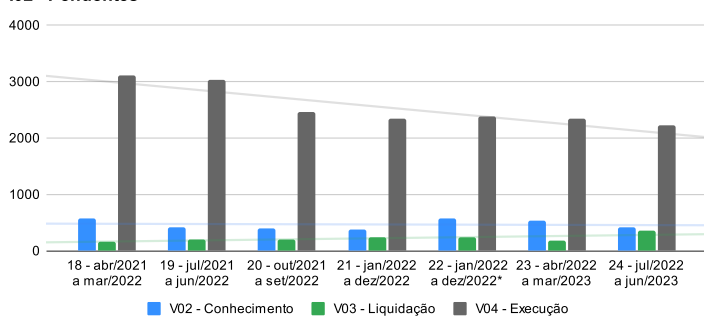
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

I02 - Pendentes			
Período de apuração	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	575	166	3117
19 - jul/2021 a jun/2022	423	200	3039
20 - out/2021 a set/2022	393	201	2466
21 - jan/2022 a dez/2022	380	233	2336
22 - jan/2022 a dez/2022*	570	233	2376
23 - abr/2022 a mar/2023	531	185	2346
24 - jul/2022 a jun/2023	408	349	2229

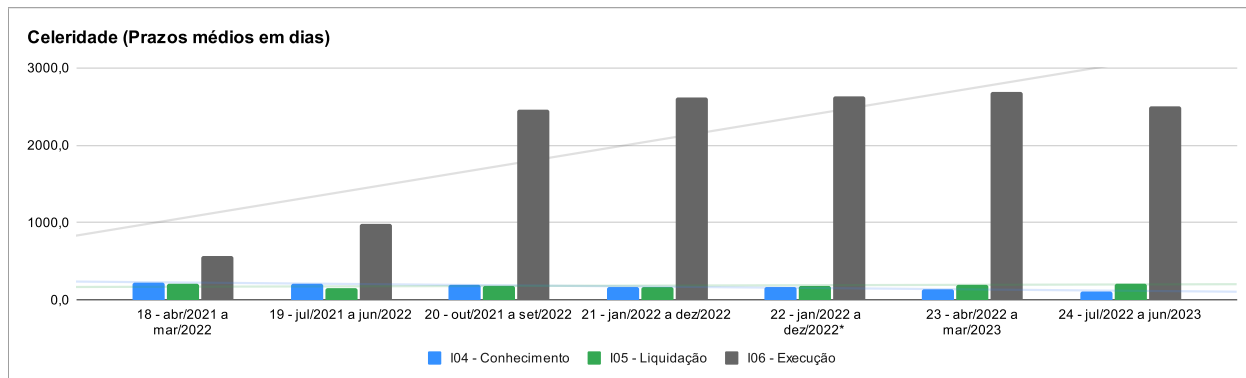
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



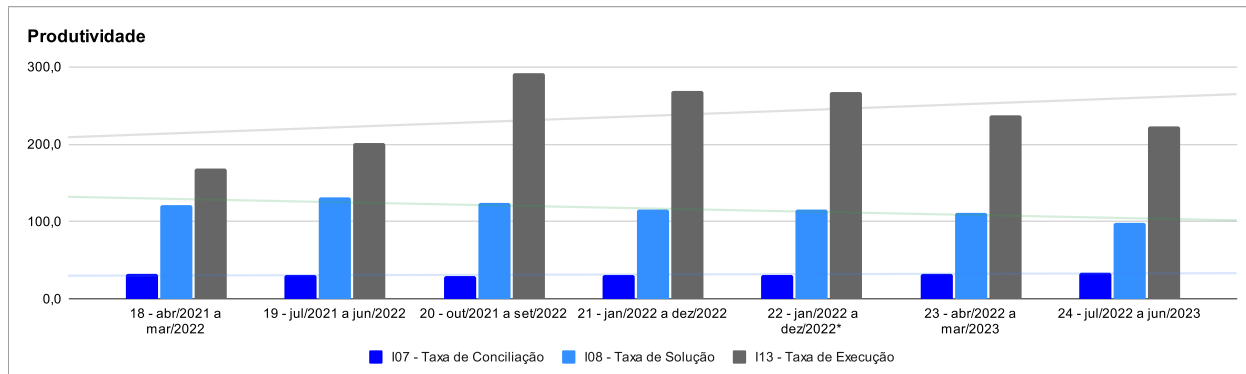
I02 - Pendentes



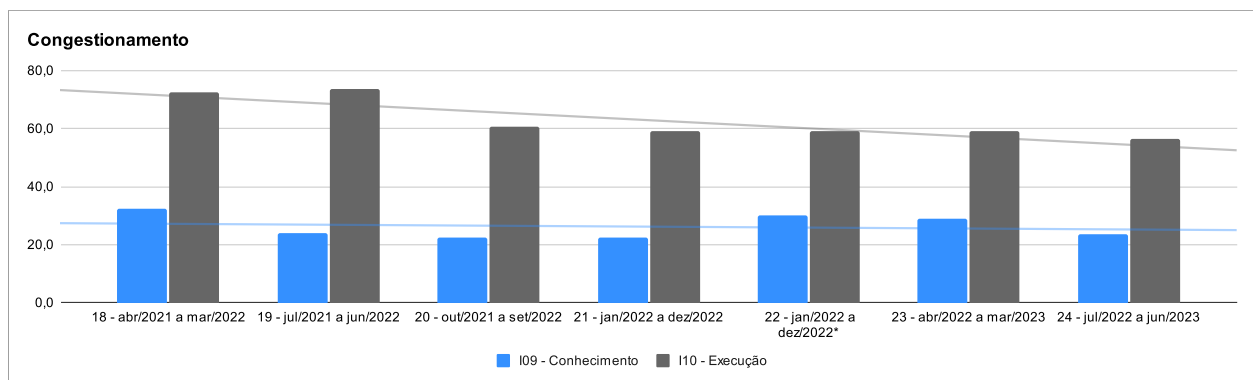
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	219,1	204,0	563,5
19 - jul/2021 a jun/2022	212,0	154,6	988,3
20 - out/2021 a set/2022	197,2	176,2	2457,0
21 - jan/2022 a dez/2022	163,5	168,1	2623,3
22 - jan/2022 a dez/2022*	163,5	182,3	2634,5
23 - abr/2022 a mar/2023	140,4	200,2	2688,5
24 - jul/2022 a jun/2023	111,4	217,2	2504,7
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	32,0	120,8	168,4		
19 - jul/2021 a jun/2022	30,9	131,2	201,6		
20 - out/2021 a set/2022	29,9	124,4	291,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	30,9	116,2	268,9		
22 - jan/2022 a dez/2022*	31,1	116,1	267,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	33,1	111,5	237,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	34,2	98,1	223,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	396	1239	1026	471	793
19 - jul/2021 a jun/2022	427	1382	1053	373	752
20 - out/2021 a set/2022	407	1360	1093	392	1144
21 - jan/2022 a dez/2022	406	1316	1133	427	1148
22 - jan/2022 a dez/2022*	409	1315	1133	433	1156
23 - abr/2022 a mar/2023	426	1287	1154	497	1179
24 - jul/2022 a jun/2023	397	1161	1183	546	1221



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	32,3		72,3	
19 - jul/2021 a jun/2022	23,9		73,6	
20 - out/2021 a set/2022	22,5		60,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	22,3		59,0	
22 - jan/2022 a dez/2022*	30,1		59,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	28,8		59,0	
24 - jul/2022 a jun/2023	23,4		56,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1204	575	1192	3117
19 - jul/2021 a jun/2022	1350	423	1090	3039
20 - out/2021 a set/2022	1355	393	1589	2466
21 - jan/2022 a dez/2022	1325	380	1623	2336
22 - jan/2022 a dez/2022*	1324	570	1638	2376
23 - abr/2022 a mar/2023	1312	531	1631	2346
24 - jul/2022 a jun/2023	1332	408	1732	2229



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	217,8		335,6		
19 - jul/2021 a jun/2022	244,0		346,2		
20 - out/2021 a set/2022	294,4		285,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	294,8		271,6		
22 - jan/2022 a dez/2022*	296,2		294,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	267,5		261,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	278,5		239,7		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1204	1192	11	575	3117
19 - jul/2021 a jun/2022	1350	1090	10	423	3039
20 - out/2021 a set/2022	1355	1589	10	393	2466
21 - jan/2022 a dez/2022	1325	1623	10	380	2336
22 - jan/2022 a dez/2022*	1324	1638	10	570	2376
23 - abr/2022 a mar/2023	1312	1631	11	531	2346
24 - jul/2022 a jun/2023	1332	1732	11	408	2229

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 15/10/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	64	22/09/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	2	15/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	7	20/09/2023
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	49	11/09/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	41	01/09/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	08/10/2023
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	61	03/10/2023
Preparar expedientes e comunicações	126	13/09/2023
Recebimento de instância superior	1	15/10/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	46	20/09/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	8	12/10/2023
<b>Total geral</b>	<b>406</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.241	26/09/2016
Aguardando audiência	172	18/07/2023
Aguardando cumprimento de acordo	1	14/10/2023
Aguardando final do sobrestamento	1.939	22/06/2021
Aguardando prazo	1.033	14/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.354	17/02/2020
Arquivo definitivo	3.468	15/10/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	267	14/10/2015
<b>Total geral</b>	<b>14.475</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Santos - 02a Vara	649	1.160	1.809	35,88%	57
2	Santos - 05a Vara	616	1.017	1.633	37,72%	7
3	Santos - 04a Vara	734	969	1.703	43,10%	92
4	Santos - 03a Vara	583	939	1.522	38,30%	37
5	Santos - 07a Vara	547	919	1.466	37,31%	38
6	Santos - 01a Vara	359	903	1.262	28,45%	35
7	Santos - 06a Vara	509	878	1.387	36,70%	2
Santos - 05a Vara		616	1.017	1.633	37,72%	7
Média do Foro		571	969	1.540	37,07%	38

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Santos - 04a Vara	123	601	724	16,99%	12
2	Santos - 01a Vara	380	493	873	43,53%	2
3	Santos - 03a Vara	282	480	762	37,01%	3
4	Santos - 05a Vara	256	463	719	35,61%	2
5	Santos - 02a Vara	288	454	742	38,81%	0
6	Santos - 07a Vara	201	377	578	34,78%	2
7	Santos - 06a Vara	239	344	583	40,99%	2
Santos - 05a Vara		256	463	719	35,61%	2
Média do Foro		253	459	712	35,51%	3

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(Fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Santos - 05a Vara	2022	1.120	13	1.133	1.315	276	1.491
Santos - 05a Vara	2023	900	8	908	858	279	1.296
Média do Foro	2022	1.117	16	1.133	1.334	512	1.865
Média do Foro	2023	834	10	844	774	530	1.571
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.194	8	1.202	1.226	770	1.807

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	28/11/2023 (44 dias)	3	7	7	1	---	18
Una (rito sumaríssimo)	23/11/2023 (39 dias)	7	---	---	6	---	12
Instrução	14/12/2023 (60 dias)	3	2	2	2	---	9
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	04/12/2023 (50 dias)	1	1	1	---	---	3
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	27/11/2023 (43 dias)	1	---	1	1	---	3
Instrução por videoconferência	06/12/2023 (52 dias)	1	1	1	1	---	4
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	30/11/2023 (46 dias)	2	4	---	1	1	8
Julgamento com conclusão para julgamento	31/10/2023 (16 dias)	2	3	4	1	1	11
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>12</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>39</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>18</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
92	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	3	9	12	25,00%
ERIKA BULHOES CAVALLI DE OLIVEIRA	1	6	7	14,29%
GABRIEL GORI ABRANCHES	11	37	48	22,92%
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	190	336	526	36,12%
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	392	547	939	41,75%
WILDNER IZZI PANCHERI	19	82	101	18,81%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	88	132	220	40,00%
WILDNER IZZI PANCHERI	168	331	499	33,67%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	27	102	33
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	37	36	20
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	1	1
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	---	24	16
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	56	10	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	8	174	56
WILDNER IZZI PANCHERI	10	511	170

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/09/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	33
Cartas Precatórias devolvidas	34
Cartas de ordem recebidas	1



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)

Há 7 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	143	12/02/2020	1.341	229,6	387,1
- Rito Sumaríssimo e de alçada	48	20/08/2023	56	77,1	128,7
- Demais ritos	95	12/02/2020	1.341	152,4	258,5
Processos aguardando o encerramento da Instrução	102	14/12/2017	2.131	219,3	298,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	25	06/09/2023	39	83,4	84,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	18,6	12,7
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>270</b>	<b>14/12/2017</b>	<b>2.131</b>	<b>532,3</b>	<b>770,7</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 694; em 31/12/2021, 530; em 31/12/2022, 276; em 30/06/2023, 287.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	15/10/2023	0	5,0	10,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18	10/07/2023	97	33,6	42,2

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	7	20/08/2023	56	19,6	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	75	03/03/2022	591	52,4	72,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	57	28/07/2023	79	39,6	38,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	5	18/09/2023	27	4,9	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	11	03/08/2023	73	3,1	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	5	10/03/2021	949	2,7	2,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	378	18/08/2016	2.614	350,9	590,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 15/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	183	08/03/2023	221	125,7	278,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	747	24/06/2021	843	649,1	451,8
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	359	22/06/2022	480	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	3,0	22,5
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	10,7	370,5

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 17/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	7	16/10/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	16	26/06/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	4	06/12/2022

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 16/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	120,7%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	80,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	190,0%

## 8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)

Havia 37 precatórios em andamento.

## 9. PROCESSOS ANALISADOS

(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 17/10/2023)

### 9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000298-16.2023.5.02.0445
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de ação de consignação em pagamento. Audiências de julgamento designadas sucessivamente para os dias 25/05/2023, 30/06/2023, 31/07/2023, 24/08/2023, 02/10/2023 e 19/10/2023, sem registro de conclusão dos autos ao magistrado para proferir sentença no PJe. Último andamento: Juntada de manifestação da parte consignante, aos 25/09/2023 (Id. c8bae6a).
Determinação	Considerando o disposto no Ofício Circular CR 866/2023, os processos com matéria exclusivamente de direito deverão constar em pauta regular com marcação de audiência Una ou Instrução e, quando apto para julgamento, deverá ser cancelada a audiência e registrada a conclusão para julgamento.

Processo	1000306-90.2023.5.02.0445
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de ação de consignação em pagamento. Audiências de julgamento designadas sucessivamente para os dias 26/05/2023, 29/06/2023, 22/08/2023, 02/10/2023, 16/10/2023 e 30/10/2023, sem registro de conclusão dos autos ao magistrado para proferir sentença no PJe. Último andamento: Intimação da parte consignante, aos 17/10/2023, para ciência de despacho proferido na mesma data (Id. 8a02176).
Determinação	Considerando o disposto no Ofício Circular CR 866/2023, os processos com matéria exclusivamente de direito deverão constar em pauta regular com marcação de audiência Una ou Instrução e, quando apto para julgamento, deverá ser cancelada a audiência e registrada a conclusão para julgamento.

Processo	1000914-88.2023.5.02.0445
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una por videoconferência designada para o dia 07/11/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada de certidão de devolução de mandado de citação inicial, aos 26/09/2023 (Id. 49985a6).
Determinação	Não há.

Processo	1000863-77.2023.5.02.0445
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una por videoconferência (rito sumaríssimo) designada para o dia 27/11/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Intimação das partes, aos 06/10/2023, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência una (rito sumaríssimo) de 05/10/2023 para o dia 27/11/2023, ora na modalidade telepresencial (Id. 8b6140f).
Determinação	Não há.

### 9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000523-75.2019.5.02.0445
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 11/11/2019. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos três executados. Em 12/07/2021 foi proferida sentença de procedência de IDPJ. A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 22/05/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Intimação do exequente, aos 02/10/2023, para aguardo do resultado de pesquisas patrimoniais realizadas (Id. 805180c).
Determinação	Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.

<b>Processo</b>	<b>1000263-56.2023.5.02.0445</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 17/07/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das duas executadas. As executadas foram registradas no BNDT, em 10/10/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Intimação da exequente, aos 10/10/2023, para ciência do resultado das pesquisas patrimoniais realizadas e indicação de meios válidos para prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sobrestamento do feito (Id. 36ffee8).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000238-48.2020.5.02.0445</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 04/04/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A executada não foi registrada no BNDT. Em despacho proferido no dia 18/08/2023, foi determinada a inclusão de sócia da executada no polo passivo da ação, bem como o arresto de valores e bens da referida sócia, via convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com posterior suspensão da execução e citação da suscitada, para apresentação de defesa, em prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presunção da veracidade dos fatos alegados pelo exequente em requerimento de desconsideração de personalidade jurídica. Último andamento: Expedição de mandado de pesquisa patrimonial, em face de sócia da executada, aos 21/08/2023 (Id. 55a3898).
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001035-87.2021.5.02.0445</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 24/11/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos três executados. Em despacho proferido no dia 13/04/2023, foi determinada a inclusão de sócios da executada no polo passivo da ação, bem como o arresto de valores e bens dos referidos sócios, via convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com posterior suspensão da execução e citação dos suscitados, para apresentações de defesas, em prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presunção da veracidade dos fatos alegados pelos exequentes em requerimento de desconsideração de personalidade jurídica. A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 11/04/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Juntada de certidão de devolução de mandado, aos 17/10/2023 (Id. 209d244).
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</b>

### 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001060-37.2020.5.02.0445</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Recurso ordinário interposto pela reclamada em 08/10/2021. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 08/10/2021, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada. Recurso ordinário interposto pelo reclamante em 03/03/2022. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 07/03/2022, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Últimos andamentos: Apresentação de contrarrazões, pela reclamada, aos 15/03/2022 (Id. 954900f) e remessa dos autos ao E. TRT em 17/03/2022.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).</b>

<b>Processo</b>	<b>1000007-26.2017.5.02.0445</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Agravo de petição interposto pelo exequente em 24/02/2021. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 25/02/2021, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto, ao qual foi denegado seguimento. Agravo de instrumento em agravo de petição interposto pelo exequente em 10/03/2021. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 11/03/2021, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de instrumento em agravo de petição interposto. Autos remetidos à Segunda Instância em 24/03/2021. Em despacho proferido no dia 26/04/2021, o Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial deste E. Tribunal determinou a autuação em apartado do agravo de instrumento em agravo de petição interposto. Autos retornados ao Juízo de origem, para diligência, em 03/05/2021. Ante impossibilidade técnica de autuação em apartado do agravo de instrumento em agravo de petição, os autos foram novamente remetidos à Segunda Instância, no dia 14/06/2021. Retorno dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento e certificação do trânsito em julgado de "sentença/acórdão" em 29/08/2023. Último andamento: Indicação de dados bancários para expedição de alvará, pela executada, aos 06/10/2023 (Id. 999cc11).
<b>Determinação</b>	<b>Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 2436753, proferida em 08/02/2023, no processo PJeCor 0001307-93.2022.2.00.0502.

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.3 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.4 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.5 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001344-86.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho Wildner Izzi Pancheri, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, Fabiola Leandro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### **15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

5ª Vara do Trabalho de Santos

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)

Há 7 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000298-16.2023.5.02.0445	19/09/2023 13:38:48	25
1000834-27.2023.5.02.0445	21/09/2023 18:18:38	23
1000216-82.2023.5.02.0445	03/10/2023 07:37:49	12
1000494-83.2023.5.02.0445	04/10/2023 10:58:18	11
1000598-75.2023.5.02.0445	04/10/2023 11:48:53	11
1000306-90.2023.5.02.0445	06/10/2023 14:01:54	8
1000210-75.2023.5.02.0445	08/10/2023 06:26:48	7

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**



**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001289-02.2017.5.02.0445	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2017	2131
1000871-93.2019.5.02.0445	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/11/2019	1440
1000967-11.2019.5.02.0445	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2019	1439
1000104-27.2020.5.02.0443	2020	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/02/2020	1341
1001126-45.2021.5.02.0004	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/05/2023	146

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000427-55.2022.5.02.0445	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/07/2022	466
1000156-12.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	202
1000298-16.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/04/2023	188
1000147-50.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	186
1000216-82.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2023	173
1000461-93.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/05/2023	145
1000494-83.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/05/2023	138

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

Foram identificados 7 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000421-24.2017.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/07/2023	97
1000573-33.2021.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/07/2023	88
1000737-32.2020.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/08/2023	70
0255600-06.1999.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/08/2023	58
1000523-75.2019.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/08/2023	54
1000113-51.2018.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/08/2023	52
1000589-16.2023.5.02.0445	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/08/2023	48

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)*

**Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000553-71.2023.5.02.0445	Embargos de declaração pendentes	20/08/2023	56

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)

**Foram identificados 3 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000007-26.2017.5.02.0445	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	10/03/2021	949
0001506-67.2014.5.02.0445	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	21/11/2022	328
1001060-37.2020.5.02.0445	Recursos Ordinários pendentes de remessa	03/03/2022	591

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)***Foram identificados 46 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0000827-72.2011.5.02.0445	18/08/2016	2614
0000224-62.2012.5.02.0445	03/10/2016	2568
0000473-47.2011.5.02.0445	25/01/2018	2089
0000324-17.2012.5.02.0445	07/02/2018	2076
0000915-47.2010.5.02.0445	22/12/2019	1393
0211300-22.2000.5.02.0445	22/12/2019	1393
0145700-40.1989.5.02.0445	23/12/2019	1392
1000794-84.2019.5.02.0445	07/05/2021	891
1001318-52.2017.5.02.0445	19/08/2021	787
1000092-98.2020.5.02.0447	01/10/2021	744
1000915-44.2021.5.02.0445	19/11/2021	695
1001031-50.2021.5.02.0445	21/12/2021	663
1000377-63.2021.5.02.0445	09/03/2022	585
1000531-86.2018.5.02.0445	06/05/2022	527
1001611-22.2017.5.02.0445	01/06/2022	501
1000638-96.2019.5.02.0445	24/06/2022	478
0052900-65.2004.5.02.0445	27/07/2022	445
1000309-50.2020.5.02.0445	25/08/2022	416
1000171-88.2017.5.02.0445	16/09/2022	394
1000592-25.2021.5.02.0482	27/09/2022	383
1000368-70.2022.5.02.0444	02/10/2022	378
1001692-05.2016.5.02.0445	03/10/2022	377
1001619-96.2017.5.02.0445	18/10/2022	362
1001622-51.2017.5.02.0445	10/11/2022	339
1000567-89.2022.5.02.0445	17/11/2022	332
1000760-75.2020.5.02.0445	24/11/2022	325
1000187-42.2017.5.02.0445	29/11/2022	320
1000848-50.2019.5.02.0445	08/12/2022	311
1000457-27.2021.5.02.0445	10/12/2022	309
1000505-83.2021.5.02.0445	15/12/2022	304
1000672-37.2020.5.02.0445	15/12/2022	304
1000838-69.2020.5.02.0445	19/12/2022	300
1000833-76.2022.5.02.0445	24/01/2023	264
0237200-80.1995.5.02.0445	25/01/2023	263
1000486-43.2022.5.02.0445	30/01/2023	258
1001266-56.2017.5.02.0445	14/02/2023	243
1000815-03.2018.5.02.0443	16/02/2023	241
1000726-32.2022.5.02.0445	17/02/2023	240
1001558-41.2017.5.02.0445	23/02/2023	234
0010500-22.1993.5.02.0445	10/03/2023	219
1000811-52.2021.5.02.0445	13/03/2023	216
1000061-89.2017.5.02.0445	14/03/2023	215
0156900-24.2001.5.02.0445	21/03/2023	208
1000300-83.2023.5.02.0445	10/04/2023	188
1001721-21.2017.5.02.0445	10/04/2023	188
1000669-14.2022.5.02.0445	13/04/2023	185

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)*

**Foram identificados 4 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001619-96.2017.5.02.0445	08/03/2023	221
1000505-83.2021.5.02.0445	10/03/2023	219
0000827-72.2011.5.02.0445	03/04/2023	195
1000328-85.2022.5.02.0445	12/04/2023	186



**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 15/10/2023)***Foi(ram) identificado(s) 38 processo(s).**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002234-45.2013.5.02.0445	24/06/2021	843
1000614-05.2018.5.02.0445	24/06/2021	843
1000971-45.2019.5.02.0446	24/06/2021	843
0059300-27.2006.5.02.0445	28/06/2021	839
0059500-34.2006.5.02.0445	28/06/2021	839
0102200-88.2007.5.02.0445	28/06/2021	839
1001000-69.2017.5.02.0445	28/06/2021	839
1000252-03.2018.5.02.0445	29/06/2021	838
0130200-74.2002.5.02.0445	30/06/2021	837
0032800-60.2002.5.02.0445	06/07/2021	831
0198400-26.2008.5.02.0445	06/07/2021	831
0131400-77.2006.5.02.0445	07/07/2021	830
1000341-89.2019.5.02.0445	12/07/2021	825
0001057-75.2015.5.02.0445	13/07/2021	824
0002137-11.2014.5.02.0445	19/07/2021	818
0000494-18.2014.5.02.0445	23/07/2021	814
0044000-30.2003.5.02.0445	05/08/2021	801
1001012-83.2017.5.02.0445	06/08/2021	800
0001014-46.2012.5.02.0445	09/08/2021	797
1000384-60.2018.5.02.0445	10/08/2021	796
0093400-37.2008.5.02.0445	13/08/2021	793
0001660-56.2012.5.02.0445	16/08/2021	790
1000340-07.2019.5.02.0445	17/08/2021	789
0000850-52.2010.5.02.0445	18/08/2021	788
0087700-90.2002.5.02.0445	20/08/2021	786
0001184-86.2010.5.02.0445	24/08/2021	782
0056700-19.1995.5.02.0445	24/08/2021	782
1000747-47.2018.5.02.0445	30/08/2021	776
1000228-38.2019.5.02.0445	31/08/2021	775
0111800-75.2003.5.02.0445	06/09/2021	769
1000998-36.2016.5.02.0445	15/09/2021	760
1001847-71.2017.5.02.0445	23/09/2021	752
0112200-65.1998.5.02.0445	24/09/2021	751
0052000-19.2003.5.02.0445	28/09/2021	747
1000430-83.2017.5.02.0445	28/09/2021	747
1000861-49.2019.5.02.0445	28/09/2021	747
1000701-58.2018.5.02.0445	29/09/2021	746
1001099-68.2019.5.02.0445	13/10/2021	732

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 15/10/2023)***Foram identificados 359 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0000098-07.2015.5.02.0445	22/06/2022	480
0002234-45.2013.5.02.0445	24/06/2022	478
1000614-05.2018.5.02.0445	24/06/2022	478
1000971-45.2019.5.02.0446	24/06/2022	478
0121900-94.2000.5.02.0445	24/06/2022	478
1001000-69.2017.5.02.0445	28/06/2022	474
1000724-04.2018.5.02.0445	28/06/2022	474
0102200-88.2007.5.02.0445	28/06/2022	474
0059500-34.2006.5.02.0445	28/06/2022	474
0059300-27.2006.5.02.0445	28/06/2022	474
1000252-03.2018.5.02.0445	29/06/2022	473
0149400-38.2000.5.02.0445	29/06/2022	473
0130200-74.2002.5.02.0445	30/06/2022	472
0053600-46.2001.5.02.0445	05/07/2022	467
0054400-64.2007.5.02.0445	05/07/2022	467
0000555-15.2010.5.02.0445	05/07/2022	467
0059500-73.2002.5.02.0445	05/07/2022	467
0059900-24.2001.5.02.0445	05/07/2022	467
0061600-35.2001.5.02.0445	05/07/2022	467
0062800-77.2001.5.02.0445	05/07/2022	467
0063600-03.2004.5.02.0445	05/07/2022	467
0187300-21.2001.5.02.0445	05/07/2022	467
0018000-27.2002.5.02.0445	06/07/2022	466
0065000-23.2002.5.02.0445	06/07/2022	466
0065900-40.2001.5.02.0445	06/07/2022	466
0067700-98.2004.5.02.0445	06/07/2022	466
0068400-45.2002.5.02.0445	06/07/2022	466
0069000-32.2003.5.02.0445	06/07/2022	466
0069700-42.2002.5.02.0445	06/07/2022	466
0070700-09.2004.5.02.0445	06/07/2022	466
0000715-40.2010.5.02.0445	06/07/2022	466
0073300-61.2008.5.02.0445	06/07/2022	466
0000762-14.2010.5.02.0445	06/07/2022	466
0076500-91.1999.5.02.0445	06/07/2022	466
0077900-96.2006.5.02.0445	06/07/2022	466
0079700-62.2006.5.02.0445	06/07/2022	466
0080500-08.1997.5.02.0445	06/07/2022	466
0083100-16.2008.5.02.0445	06/07/2022	466
0084400-76.2009.5.02.0445	06/07/2022	466
0084500-51.1997.5.02.0445	06/07/2022	466
0089400-62.2006.5.02.0445	06/07/2022	466
0093800-71.1996.5.02.0445	06/07/2022	466
0094800-23.2007.5.02.0445	06/07/2022	466
0095400-25.1999.5.02.0445	06/07/2022	466
0095400-54.2001.5.02.0445	06/07/2022	466
0000979-57.2010.5.02.0445	06/07/2022	466
0099200-61.1999.5.02.0445	06/07/2022	466
0100200-23.2004.5.02.0445	06/07/2022	466
0100500-97.1995.5.02.0445	06/07/2022	466
0100900-91.2007.5.02.0445	06/07/2022	466
0101500-78.2008.5.02.0445	06/07/2022	466
0101600-96.2009.5.02.0445	06/07/2022	466
0104300-89.2002.5.02.0445	06/07/2022	466
0104600-56.1999.5.02.0445	06/07/2022	466
0105300-03.1997.5.02.0445	06/07/2022	466
0107800-61.2005.5.02.0445	06/07/2022	466
0001086-04.2010.5.02.0445	06/07/2022	466
0119600-57.2003.5.02.0445	06/07/2022	466
0132300-36.2001.5.02.0445	06/07/2022	466
0134500-89.1996.5.02.0445	06/07/2022	466
0137900-14.1996.5.02.0445	06/07/2022	466
0142200-62.2009.5.02.0445	06/07/2022	466
0000161-37.2012.5.02.0445	06/07/2022	466
0000168-29.2012.5.02.0445	06/07/2022	466
0032800-60.2002.5.02.0445	06/07/2022	466
0198400-26.2008.5.02.0445	06/07/2022	466
0108800-57.2009.5.02.0445	07/07/2022	465
0114600-71.2006.5.02.0445	07/07/2022	465
0117000-73.1997.5.02.0445	07/07/2022	465

0128500-44.1994.5.02.0445	07/07/2022	465
0001349-36.2010.5.02.0445	07/07/2022	465
0001387-48.2010.5.02.0445	07/07/2022	465
0145700-49.2003.5.02.0445	07/07/2022	465
0152600-53.2000.5.02.0445	07/07/2022	465
0155800-24.2007.5.02.0445	07/07/2022	465
0159100-28.2006.5.02.0445	07/07/2022	465
0159900-37.1998.5.02.0445	07/07/2022	465
0162400-27.2008.5.02.0445	07/07/2022	465
0001910-26.2011.5.02.0445	07/07/2022	465
0000626-12.2013.5.02.0445	07/07/2022	465
0131400-77.2006.5.02.0445	07/07/2022	465
0001788-13.2011.5.02.0445	07/07/2022	465
0001500-85.1999.5.02.0445	08/07/2022	464
0149300-39.2007.5.02.0445	08/07/2022	464
0160100-10.1999.5.02.0445	08/07/2022	464
1000341-89.2019.5.02.0445	12/07/2022	460
0000171-13.2014.5.02.0445	12/07/2022	460
0109400-88.2003.5.02.0445	12/07/2022	460
0110200-14.2006.5.02.0445	12/07/2022	460
0114800-93.1997.5.02.0445	12/07/2022	460
0117800-91.2003.5.02.0445	12/07/2022	460
0126000-63.1998.5.02.0445	12/07/2022	460
0129500-98.2002.5.02.0445	12/07/2022	460
0135300-34.2007.5.02.0445	12/07/2022	460
0138900-54.1993.5.02.0445	12/07/2022	460
0146600-95.2004.5.02.0445	12/07/2022	460
0150000-78.2008.5.02.0445	12/07/2022	460
0044400-39.2006.5.02.0445	13/07/2022	459
0115200-68.2001.5.02.0445	13/07/2022	459
0001208-17.2010.5.02.0445	13/07/2022	459
0123100-34.2003.5.02.0445	13/07/2022	459
0001260-13.2010.5.02.0445	13/07/2022	459
0135600-64.2005.5.02.0445	13/07/2022	459
0139400-86.1994.5.02.0445	13/07/2022	459
0145000-10.2002.5.02.0445	13/07/2022	459
0001466-27.2010.5.02.0445	13/07/2022	459
0160900-33.2002.5.02.0445	13/07/2022	459
0163200-60.2005.5.02.0445	13/07/2022	459
0001057-75.2015.5.02.0445	13/07/2022	459
0001836-06.2010.5.02.0445	14/07/2022	458
0107700-67.2009.5.02.0445	14/07/2022	458
0001159-73.2010.5.02.0445	14/07/2022	458
0123000-89.1997.5.02.0445	14/07/2022	458
0131900-27.1998.5.02.0445	14/07/2022	458
0147700-12.2009.5.02.0445	14/07/2022	458
0152500-59.2004.5.02.0445	14/07/2022	458
0158600-74.1997.5.02.0445	14/07/2022	458
0163600-84.1999.5.02.0445	14/07/2022	458
0163700-10.1997.5.02.0445	14/07/2022	458
0164000-88.2005.5.02.0445	14/07/2022	458
0167200-40.2004.5.02.0445	14/07/2022	458
0168900-32.1996.5.02.0445	14/07/2022	458
0170500-88.1996.5.02.0445	14/07/2022	458
0170500-49.2000.5.02.0445	14/07/2022	458
0173900-32.2004.5.02.0445	14/07/2022	458
0175100-21.1997.5.02.0445	14/07/2022	458
0176900-98.2008.5.02.0445	14/07/2022	458
0178500-91.2007.5.02.0445	14/07/2022	458
0178900-52.2000.5.02.0445	14/07/2022	458
0183600-18.1993.5.02.0445	14/07/2022	458
0189700-66.2005.5.02.0445	14/07/2022	458
0195500-51.2000.5.02.0445	14/07/2022	458
0195600-98.2003.5.02.0445	14/07/2022	458
0000531-16.2012.5.02.0445	14/07/2022	458
0000985-93.2012.5.02.0445	14/07/2022	458
0147500-83.2001.5.02.0445	14/07/2022	458
0045300-85.2007.5.02.0445	14/07/2022	458
0000541-94.2011.5.02.0445	14/07/2022	458
0182300-93.2008.5.02.0445	15/07/2022	457
0182700-49.2004.5.02.0445	15/07/2022	457
0190700-04.2005.5.02.0445	15/07/2022	457
0192000-45.1998.5.02.0445	15/07/2022	457
0194600-63.2003.5.02.0445	15/07/2022	457
0199000-28.2000.5.02.0445	15/07/2022	457

0199300-53.2001.5.02.0445	15/07/2022	457
0207000-46.2002.5.02.0445	15/07/2022	457
0210300-50.2001.5.02.0445	15/07/2022	457
0214800-67.1998.5.02.0445	15/07/2022	457
0220900-38.1998.5.02.0445	15/07/2022	457
0084300-97.2004.5.02.0445	15/07/2022	457
0046800-02.2001.5.02.0445	16/07/2022	456
0002137-11.2014.5.02.0445	19/07/2022	453
0000949-85.2011.5.02.0445	19/07/2022	453
0197100-29.2008.5.02.0445	19/07/2022	453
0201000-59.2004.5.02.0445	19/07/2022	453
0204100-61.2000.5.02.0445	19/07/2022	453
0204800-71.1999.5.02.0445	19/07/2022	453
0207600-62.2005.5.02.0445	19/07/2022	453
0207900-68.1998.5.02.0445	19/07/2022	453
0208700-13.2009.5.02.0445	19/07/2022	453
0209700-73.1994.5.02.0445	19/07/2022	453
0210900-13.1997.5.02.0445	19/07/2022	453
0210900-32.2005.5.02.0445	19/07/2022	453
0211500-92.2001.5.02.0445	19/07/2022	453
0214400-92.1994.5.02.0445	19/07/2022	453
0217500-79.1999.5.02.0445	19/07/2022	453
0217900-64.1997.5.02.0445	19/07/2022	453
0222600-44.2001.5.02.0445	19/07/2022	453
0228500-18.1995.5.02.0445	19/07/2022	453
0233900-13.1995.5.02.0445	19/07/2022	453
0236200-06.1999.5.02.0445	19/07/2022	453
0241400-96.1996.5.02.0445	19/07/2022	453
0247400-10.1999.5.02.0445	19/07/2022	453
0247900-13.1998.5.02.0445	19/07/2022	453
0250400-96.1991.5.02.0445	19/07/2022	453
0251600-60.1999.5.02.0445	19/07/2022	453
0254200-88.1998.5.02.0445	19/07/2022	453
0260500-71.1995.5.02.0445	19/07/2022	453
0262300-66.1997.5.02.0445	19/07/2022	453
0268000-57.1996.5.02.0445	19/07/2022	453
0277100-36.1996.5.02.0445	19/07/2022	453
0287100-95.1996.5.02.0445	19/07/2022	453
0293200-66.1996.5.02.0445	19/07/2022	453
0000928-75.2012.5.02.0445	19/07/2022	453
0082600-47.2008.5.02.0445	19/07/2022	453
0115200-92.2006.5.02.0445	19/07/2022	453
0156700-07.2007.5.02.0445	19/07/2022	453
0172200-16.2007.5.02.0445	19/07/2022	453
0172800-37.2007.5.02.0445	19/07/2022	453
0173500-13.2007.5.02.0445	19/07/2022	453
0200400-62.2009.5.02.0445	19/07/2022	453
1000467-81.2015.5.02.0445	20/07/2022	452
0000975-49.2012.5.02.0445	20/07/2022	452
0001341-88.2012.5.02.0445	20/07/2022	452
0123300-70.2005.5.02.0445	20/07/2022	452
0000912-58.2011.5.02.0445	20/07/2022	452
0084700-38.2009.5.02.0445	20/07/2022	452
0000948-66.2012.5.02.0445	20/07/2022	452
0001457-94.2012.5.02.0445	20/07/2022	452
0000247-37.2014.5.02.0445	20/07/2022	452
0090000-15.2008.5.02.0445	20/07/2022	452
0121500-41.2004.5.02.0445	21/07/2022	451
0001718-25.2013.5.02.0445	21/07/2022	451
1000640-66.2019.5.02.0445	22/07/2022	450
0001223-44.2014.5.02.0445	22/07/2022	450
0001342-68.2015.5.02.0445	22/07/2022	450
0148000-18.2002.5.02.0445	22/07/2022	450
0001578-59.2011.5.02.0445	22/07/2022	450
0007100-92.1996.5.02.0445	22/07/2022	450
0009300-14.1992.5.02.0445	22/07/2022	450
0000109-12.2010.5.02.0445	22/07/2022	450
0011200-12.2004.5.02.0445	22/07/2022	450
0000494-18.2014.5.02.0445	23/07/2022	449
0000608-59.2011.5.02.0445	23/07/2022	449
0127200-95.2004.5.02.0445	26/07/2022	446
0001845-60.2013.5.02.0445	28/07/2022	444
0000592-42.2010.5.02.0445	28/07/2022	444
0000651-93.2011.5.02.0445	28/07/2022	444
1000255-84.2020.5.02.0445	28/07/2022	444

0000992-56.2010.5.02.0445	29/07/2022	443
0015400-96.2003.5.02.0445	30/07/2022	442
0044000-30.2003.5.02.0445	05/08/2022	436
1001012-83.2017.5.02.0445	06/08/2022	435
1001939-83.2016.5.02.0445	09/08/2022	432
0001014-46.2012.5.02.0445	09/08/2022	432
1000384-60.2018.5.02.0445	10/08/2022	431
0002120-43.2012.5.02.0445	13/08/2022	428
0093400-37.2008.5.02.0445	13/08/2022	428
0001660-56.2012.5.02.0445	16/08/2022	425
1000340-07.2019.5.02.0445	17/08/2022	424
0000850-52.2010.5.02.0445	18/08/2022	423
0087700-90.2002.5.02.0445	20/08/2022	421
0056700-19.1995.5.02.0445	24/08/2022	417
0000182-76.2013.5.02.0445	24/08/2022	417
0002318-46.2013.5.02.0445	24/08/2022	417
0000527-08.2014.5.02.0445	24/08/2022	417
0001184-86.2010.5.02.0445	24/08/2022	417
1000611-50.2018.5.02.0445	26/08/2022	415
1000747-47.2018.5.02.0445	30/08/2022	411
1000228-38.2019.5.02.0445	31/08/2022	410
0111800-75.2003.5.02.0445	06/09/2022	404
0058900-42.2008.5.02.0445	09/09/2022	401
0153100-22.2000.5.02.0445	09/09/2022	401
0079400-47.1999.5.02.0445	10/09/2022	400
0001122-41.2013.5.02.0445	10/09/2022	400
1000421-92.2015.5.02.0445	13/09/2022	397
1000998-36.2016.5.02.0445	15/09/2022	395
0051700-33.1998.5.02.0445	16/09/2022	394
1001847-71.2017.5.02.0445	23/09/2022	387
0112200-65.1998.5.02.0445	24/09/2022	386
1000430-83.2017.5.02.0445	28/09/2022	382
1000861-49.2019.5.02.0445	28/09/2022	382
0052000-19.2003.5.02.0445	28/09/2022	382
1001522-96.2017.5.02.0445	29/09/2022	381
1000701-58.2018.5.02.0445	29/09/2022	381
0210100-19.1996.5.02.0445	29/09/2022	381
0001451-87.2012.5.02.0445	30/09/2022	380
1001099-68.2019.5.02.0445	13/10/2022	367
0228000-44.1998.5.02.0445	18/10/2022	362
0001042-82.2010.5.02.0445	19/10/2022	361
0000343-18.2015.5.02.0445	20/10/2022	360
0000923-53.2012.5.02.0445	20/10/2022	360
0149900-07.2000.5.02.0445	21/10/2022	359
1000132-62.2015.5.02.0445	22/10/2022	358
1000794-89.2016.5.02.0445	22/10/2022	358
1001687-80.2016.5.02.0445	22/10/2022	358
1000064-44.2017.5.02.0445	22/10/2022	358
1000118-44.2016.5.02.0445	26/10/2022	354
0271600-23.1995.5.02.0445	27/10/2022	353
0144700-87.1998.5.02.0445	27/10/2022	353
0001946-68.2011.5.02.0445	29/10/2022	351
1000101-42.2015.5.02.0445	10/11/2022	339
0007500-96.2002.5.02.0445	11/11/2022	338
1000759-61.2018.5.02.0445	16/11/2022	333
0008300-95.2000.5.02.0445	16/11/2022	333
0160100-20.1993.5.02.0445	19/11/2022	330
0135700-87.2003.5.02.0445	22/11/2022	327
1000955-94.2019.5.02.0445	23/11/2022	326
1001000-06.2016.5.02.0445	30/11/2022	319
0148800-12.2003.5.02.0445	13/12/2022	306
0135600-45.1997.5.02.0445	13/12/2022	306
0001668-62.2014.5.02.0445	14/12/2022	305
1000441-83.2015.5.02.0445	16/12/2022	303
1001051-17.2016.5.02.0445	16/12/2022	303
1000619-61.2017.5.02.0445	16/12/2022	303
1000390-33.2019.5.02.0445	16/12/2022	303
1001035-64.2019.5.02.0443	16/12/2022	303
1000200-36.2020.5.02.0445	07/01/2023	281
0219300-64.2007.5.02.0445	13/01/2023	275
0000550-22.2012.5.02.0445	25/01/2023	263
1000296-22.2018.5.02.0445	26/01/2023	262
1000127-06.2016.5.02.0445	27/01/2023	261
1000745-14.2017.5.02.0445	27/01/2023	261
1000352-26.2016.5.02.0445	28/01/2023	260

1001561-30.2016.5.02.0445	28/01/2023	260
0001220-26.2013.5.02.0445	07/02/2023	250
1001138-36.2017.5.02.0445	08/02/2023	249
0002020-20.2014.5.02.0445	08/02/2023	249
0119400-55.2000.5.02.0445	08/02/2023	249
0008200-38.2003.5.02.0445	08/02/2023	249
0098800-95.2009.5.02.0445	08/02/2023	249
0001508-37.2014.5.02.0445	10/02/2023	247
0001204-09.2012.5.02.0445	14/02/2023	243
0000860-57.2014.5.02.0445	14/02/2023	243
0255400-96.1999.5.02.0445	17/02/2023	240
0044400-78.2002.5.02.0445	17/02/2023	240
0177200-94.2007.5.02.0445	22/02/2023	235
1001530-10.2016.5.02.0445	24/02/2023	233
0000847-63.2011.5.02.0445	24/02/2023	233
1000270-19.2021.5.02.0445	08/03/2023	221
0001296-16.2014.5.02.0445	15/03/2023	214
1000846-17.2018.5.02.0445	16/03/2023	213
0001976-69.2012.5.02.0445	16/03/2023	213
0001682-46.2014.5.02.0445	16/03/2023	213
1000497-48.2017.5.02.0445	23/03/2023	206
1001498-68.2017.5.02.0445	23/03/2023	206
1000536-74.2019.5.02.0445	23/03/2023	206
0016700-30.2002.5.02.0445	25/03/2023	204
0172200-94.1999.5.02.0445	25/03/2023	204
1001734-54.2016.5.02.0445	28/03/2023	201
0154300-64.2000.5.02.0445	06/04/2023	192
0174000-79.2007.5.02.0445	06/04/2023	192
0000320-72.2015.5.02.0445	07/04/2023	191
0000546-48.2013.5.02.0445	12/04/2023	186
0001456-12.2012.5.02.0445	18/04/2023	180
0027200-24.2003.5.02.0445	19/04/2023	179
1000066-82.2015.5.02.0445	26/04/2023	172
1001682-24.2017.5.02.0445	26/04/2023	172
0000362-63.2011.5.02.0445	26/04/2023	172
0000146-34.2013.5.02.0445	26/04/2023	172
0000690-51.2015.5.02.0445	27/04/2023	171
0049600-66.2002.5.02.0445	27/04/2023	171
0000296-78.2014.5.02.0445	29/04/2023	169
0001494-92.2010.5.02.0445	06/05/2023	162
0000974-30.2013.5.02.0445	06/05/2023	162
0107000-96.2006.5.02.0445	10/05/2023	158
1001048-91.2018.5.02.0445	12/05/2023	156
0139600-49.2001.5.02.0445	12/05/2023	156
0000944-24.2015.5.02.0445	13/05/2023	155
1000368-77.2016.5.02.0445	16/05/2023	152
0289600-37.1996.5.02.0445	19/05/2023	149
1000882-30.2016.5.02.0445	21/05/2023	147
0062800-38.2005.5.02.0445	21/05/2023	147
0012000-50.1998.5.02.0445	21/05/2023	147
1000900-17.2017.5.02.0445	26/05/2023	142
0000906-85.2010.5.02.0445	26/05/2023	142
0001645-53.2013.5.02.0445	30/05/2023	138
1000829-44.2019.5.02.0445	10/06/2023	127
0259600-54.1996.5.02.0445	10/06/2023	127
1000666-93.2021.5.02.0445	10/06/2023	127
0031300-32.1997.5.02.0445	12/06/2023	125
0001103-35.2013.5.02.0445	14/06/2023	123
1000417-55.2015.5.02.0445	24/06/2023	113
1000318-12.2020.5.02.0445	24/06/2023	113
0001229-85.2013.5.02.0445	04/07/2023	103
0077400-69.2002.5.02.0445	05/07/2023	102
1001046-53.2020.5.02.0445	05/07/2023	102
1000148-69.2022.5.02.0445	07/07/2023	100
0054400-93.2009.5.02.0445	07/07/2023	100